



Coordenadoria de Expediente
Of nº 0282/2019

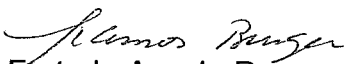
Florianópolis, 27 de agosto de 2019

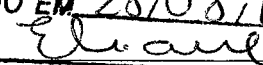
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO KENNEDY NUNES
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Conforme parecer em anexo, comunico que o Projeto de Lei nº 0247.0/2019, que "Obriga as operadoras de planos de saúde no âmbito de Santa Catarina a informarem ao usuário/consumidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o descredenciamento de suas redes de unidades conveniadas (laboratórios, clínicas, consultórios, hospitais, etc.) e adota outras providências", de sua autoria, está em diligência na Comissão de Justiça, e que será encaminhada cópia à Agência Nacional de Saúde (ANS), a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SANTA CATARINA
GABINETE DEPUTADO KENNEDY NUNES
RECEBIDO EM 28/08/19

Secretário(a) Parlamentar



Ofício **GPS/DL/ 1117 /2019**

Florianópolis, 27 de agosto de 2019

Ilustríssimo Senhor

LEANDRO FONSECA DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Rio de Janeiro - RJ

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0247.0/2019, que "Obriga as operadoras de planos de saúde no âmbito de Santa Catarina a informarem ao usuário/consumidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o descredenciamento de suas redes de unidades conveniadas (laboratórios, clínicas, consultórios, hospitais, etc.) e adota outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**
Primeiro Secretário